



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

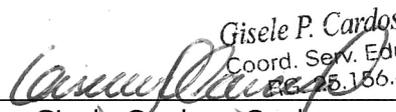
RELATÓRIO GOVERNAMENTAL
Instruções nº. 01/2020, artigo 189, inciso VIII

Atendendo ao inciso VIII, do artigo 189 das Instruções nº. 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; avaliando a execução do Aditivo 089/2020 do Convênio 102/2016, firmado com o CONSELHO DE ESCOLA DA EMEIEF TARSILA DO AMARAL; e utilizando como base comparativa as metas previstas e resultados alcançados, constatou-se que a parceria foi executada de forma coerente com o estabelecido no Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados esperados:

Metas e Resultados	
Previsão/Atividades	Resultados Alcançados
Gestão e acompanhamento dos recursos financeiros a serem repassados pelo Município.	Constatamos através de relatórios que o Conselho de Escola acompanhou todo o processo, desde o repasse até a finalização da prestação de contas.
Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados no atendimento de despesas de pequeno vulto que beneficiem a comunidade escolar em toda a sua amplitude.	O Conselho de Escola cumpriu o estabelecido no Plano de Trabalho.
Melhorar a infraestrutura física e pedagógica; Bom funcionamento da unidade escolar; Fortalecimento da participação social e da gestão democrática.	O Conselho de Escola adquiriu itens pedagógicos para a realização de atividades que resultaram em melhorias na aprendizagem dos alunos, principalmente no Ensino Remoto e no atendimento do protocolo sanitário..

Santo André, 31 de janeiro de 2022

Atenciosamente,


Gisele P. Cardoso Cunha
Coord. Serv. Educacional
166.816.018-80

Gisele Cardoso Cunha
166.816.018-80
Coordenadora de Serviço Educacional